



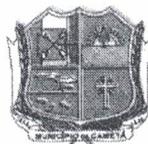
## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

Ata da 4ª Sessão Extraordinária do 1º período da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Cametá, realizada no dia 22-03-2021.

Às dezenove horas do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e vinte e um, com a Mesa Diretora devidamente instalada e constituída no Plenário “Deputado Nelson da Silva Parijós”, a Câmara Municipal de Cametá-PA realizou, com suporte remoto, nos termos do Art 1º da Resolução nº 004/2020, a 4ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 19ª Legislatura que foi presidida pelo Exmo. Vereador João Paulo Cunha Nunes, secretariada pelo 1º Secretário o Exmo. Vereador Francisco Assis da Silva Gomes e 2ª Secretária a Exma. Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha. Dela participaram, com suporte remoto, os vereadores: Amilton Trindade Alho (PSB), Benedito Siqueira Nunes (PT), Emerson Viana Pereira (PCdoB), Francisco Assis da Silva Gomes (PT), Hélio do Socorro Viana de Leão (PSD), Ivan Tavares da Silva (PT), João Paulo Cunha Nunes (MDB), Manoel Alvim Batista da Silva (PSC), Maria Wanderléia Assunção Camarinha (MDB), Odimar Ribeiro Valente (PSC) e Romário Pompeu Gomes (MDB). Havendo Quórum Regimental o Presidente deu abertura na Sessão e pediu ao Primeiro Secretário que apresentasse a Pauta do Dia. PAUTA: **1- Projeto de Lei 006/2021**, do Poder Executivo Municipal, que “Ratifica protocolo de intenção firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacina para combater à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”. Ato contínuo, o Presidente conduziu os trabalhos e pediu ao então Relator da Comissão de Constituição e Justiça, o Exmo. Vereador Manoel Alvim Batista da Silva, que fizesse a leitura do Parecer Conclusivo do Projeto em Pauta. Em votação o pedido do Vereador Manoel Alvim Batista da Silva para que seja feita leitura apenas da parte conclusiva do parecer, que foi aprovada por unanimidade de votos. Feita a leitura da Conclusão do Parecer, constatou-se que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Cametá, por unanimidade, julgou procedente e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

devidamente legal o Projeto de Lei nº 006/2021, colocando-o à disposição dos vereadores para aprovação. Em seguida a Mesa Diretora abriu espaço para apreciação e discussão, quando os vereadores, pela ordem de inscrição pronunciaram-se. O Vereador **Francisco Assis da Silva Gomes** manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Ivan Tavares da Silva** falou da falta de respeito do Poder Executivo para com o Poder Legislativo Municipal por ter encaminhado um projeto de extrema importância “em cima da hora” para ser votado em sessão extraordinária. Concluiu pedindo vista do processo para que pudesse conferir possíveis vícios no objeto ora em discussão. O Vereador **Benedito Siqueira Nunes** falou da importância de manter a ordem e literalidade do cumprimento do Regimento Interno da Câmara para condução das sessões ordinárias e extraordinárias. Findou manifestando voto favorável à aprovação da pauta do dia. O Vereador **Emerson Viana Pereira** mencionou que para conduzir a presente Sessão a Mesa Diretora deve conceder trinta minutos para que o Vereador Ivan Tavares possa analisar e poder manifestar seu voto sobre o Projeto de Lei em apreciação. A Vereadora **Maria Wanderléia Assunção Camarinha** fez a leitura do Art. 98, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Municipal de Cametá, que versa sobre o adiamento da discussão da matéria, e sugeriu o pedido de apoio do setor jurídico do Poder legislativo para dar andamento no processo. O Vereador **Manoel Alvim Batista da Silva** pediu empenho dos vereadores para aprovação do projeto em análise, visto que este ato é condição necessária para que o município de Cametá possa, em período ulterior, propor aquisição de vacina para imunizar a população cametaense contra a covid-19. Neste ato, com subsídio no Art. 98, inciso I da Regimento Interno, a Mesa Diretora suspendeu a Sessão por quinze minutos obedecendo o pedido de vista do Vereador Ivan Tavares. Retomados os trabalhos, verificada e confirmada a existência de Quórum Regimental, a Mesa diretora submeteu à votação o **Projeto de Lei nº 006/2021**, do Poder Legislativo, que “Ratifica protocolo de intenção firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacina para combater à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

saúde”, quando foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais a tratar, a Sessão foi encerrada, da qual lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da mesa. Plenário Deputado Nelson da Silva Parijós, em vinte e dois de março de dois mil e vinte e um.

*João Paulo Cunha Nunes*

João Paulo Cunha Nunes  
Presidente

*Francisco Assis da Silva Gomes*

Francisco Assis da Silva Gomes  
1º Secretário

*Maria Wanderléia Assunção Camarinha*

Maria Wanderléia Assunção Camarinha  
2ª Secretária